



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA FEDERAL DOS DIREITOS DO CIDADÃO

ATA Nº 81/2024

Reunião do Grupo de Trabalho " Igualdade de Gênero "		
1. Identificação da Reunião		
Data: 15/07/2024	Horário: 14h	Local: Videoconferência
2. Participantes		
Nome	Representação ou cargo	
Marcia Morgado - Procuradora Regional da República, PRR 2ª Região (coordenadora)		
Acácia Suassuna - Procuradora Regional da República, PRR 1ª região		
Priscila Costa - Procuradora Regional da República, PRR 1ª região		
Pedro Machado - Procurador Regional da República, PRR 1ª região		
Paulo Thadeu - PFDC Adjunto		
Ana Padilha - PFDC Adjunta		
Bruna Pereira de Alencar - Assessoria Multidisciplinar, PFDC		
Fabiola Veiga - Assessoria de Articulação Social, PFDC		
Patrícia Alves - Assessoria de Articulação Social, PFDC		
3. Memória de Reunião		
<p>- Dra Ana Padilha explicou que o GT anterior englobava as temáticas de mulher, criança, adolescente e idoso, com um escopo muito abrangente. Em virtude disso, a PFDC definiu que as temáticas seriam tratadas separadamente, dando ensejo à criação do GT Igualdade de Gênero.</p> <p>A assessoria da PFDC fez um breve retrospecto das atividades realizadas pelo GT nos últimos anos, lembrando as seguintes atuações: acompanhamento das recomendações da RPU, correlação do uso de álcool e violência doméstica, acompanhamento da questão de equidade de gênero no âmbito do MP, adoção de perspectiva de gênero no âmbito de empresas. Também foram citadas atuações nos temas abortamento legal, linguagem não sexista, cotas para mulheres e negros nas eleições, defesa de direitos de mulheres trans.</p> <p>Dra Ana Padilha mencionou que o tema do abortamento legal é tratado no GT Saúde, os relativos às mulheres trans, no GT População LGBTQIA+, e a violência política de gênero também é tratada no GT Prevenção e Combate à Violência Política de Gênero da Vice-PGE.</p>		

Ressaltou a importância do cumprimento das recomendações tratadas no Relatório da CEDAW. Trouxe também o tema da política nacional de cuidado (PL nº 2797/2022 e PL 5791/2019). Ressaltou que o GT deveria acompanhar o tema devido sua importância.

Dra Márcia ressaltou ser fundamental que as atuações do Sistema PFDC tenham respaldo no direito internacional. Assim, acredita que o tema é extremamente importante e que ele permeia os eixos de atuação a serem propostos.

Disse que a ideia é sugerir a atuação do GT em dois ou três eixos temáticos principais, sem prejuízo da atuações em paralelo nas demandas que vierem a surgir. Sobre o tema do aborto, disse que o GT igualdade poderá dar o apoio que se fizer necessário ao GT Saúde. Assim, sugeriu como temas principais do GT para desenvolvimento do plano de ação: feminicídio e violência doméstica; saúde da mulher; e representação política por mulheres.

Dr Pedro tratou da Lei do Minuto Seguinte (Lei nº 12.845/2013). Lembrou que os aspectos criminais da violência sexual da mulher ficam a cargo do Ministério Público Estadual, mas a parte de acolhimento da mulher, sob a ótica de atendimento do SUS, pode levar a uma atuação da PFDC.

Explicou que a Lei era desconhecida quando atuou na temática e teve por primeiro objetivo divulgá-la. Fizeram parceria com a ABAP para o desenvolvimento de um plano de mídia e de materiais a serem distribuídos. Essa empresa criou o nome “Lei do Minuto Seguinte”, considerando estatísticas do IPEA que estimava 1 vítima de violência sexual por minuto no país. Assim, faz alusão à necessidade da vítima procurar imediatamente o serviço de saúde. A lei traz um pacote de medidas para apoiar as vítimas de violência sexual, com aspectos jurídicos, de saúde e de assistência social.

Mencionou que foi criado um site, além de FAQ com perguntas e respostas e espaço para denúncias. Lembrou que o site da Lei do Minuto Seguinte está desatualizado e sem um coordenador designado. Precisa ser definido um responsável pelas informações a serem atualizadas. <https://leidominutoseguinte.mpf.mp.br/>

Disse que falta verificar se os serviços estão realmente funcionando. Como se trata de crime que afeta a intimidade das pessoas e elas não estão dispostas a denunciar a falta do serviço, os dados não são fidedignos à realidade.

Lembrou que o Fórum Brasileiro de Segurança Pública traz um quantitativo por estado de casos de violência sexual. Disse que, se houver o dado por cidade, seria possível verificar onde há mais casos de estupro. Assim, poderia haver um mapa georreferenciado de calor com os dados. Nesse sentido, o GT poderia incentivar uma atuação mais próxima dos membros que atuam no local para identificar o funcionamento dos serviços de saúde. Sugeriu oficial ao Fórum para que informem os dados de violência doméstica por cidade.

Ressaltou que existe um problema de notificação no sistema de saúde (Sistema de Informação de Agravos de Notificação - SINAN). A violência sexual é um dos atendimentos de notificação obrigatória, contudo os números registrados correspondem à metade dos boletins de ocorrência cadastrados. Isto pode revelar o não atendimento, a falta de notificação ou ainda a falta de procura pelo serviço.

Dr Pedro ressaltou que o assunto poderia ganhar dimensão com um Advocacy Digital. Fariam a divulgação, mas haveria um espaço para interação e respostas às dúvidas apresentadas. Outra sugestão seria firmar acordo para que alguma empresa fizesse esse serviço.

Dra Márcia disse que o GT tem que abraçar esse assunto e trabalhar novamente as divulgações. Poderiam expandir para a televisão e para as mídias sociais.

Ressaltou que um dos pontos centrais é a falta rapidez e fluidez no protocolo de acolhimento da vítima. Por isso, a necessidade também de uma capacitação permanente dos profissionais envolvidos.

Dr Paulo sugeriu também um campanha partindo do próprio Ministério da Saúde.

Patrícia explicou que a PFDC também faz parte do Comitê de Gênero e Raça do MPF, que é um espaço importante para o acompanhamento mais próximo.

Dra Acácia disse que, no relatório de 2021 do GT, em relação à lei do minuto seguinte, tiveram reuniões da PRDC de São Paulo com a Associação Brasileira de Agências de Propaganda e coordenação da saúde da mulher. Então uma sugestão seria ver a ata dessa reunião para verificar se ficaram encaminhamentos.

Ressaltou que o mês de agosto é dedicado a várias leis de proteção aos direitos da mulher em razão da data em que foram editadas, bem como há o agosto lilás, voltado à conscientização sobre o tema violência doméstica. Dessa forma, sugere a realização de eventos em agosto.

Questionou se o PRDC poderia verificar o cumprimento dos termos da lei, a existência de protocolo de atendimento. Ressaltou que as recomendações do CEDAW, item 21, recomenda que o Estado faça a educação, a educação em todos os níveis da igualdade de gênero. Dessa forma, sugeriu campanha para o mês de agosto, em conjunto com o Ministério da Saúde, ou diretamente pela Secom e ainda a atualização da página da Lei do Minuto Seguinte.

Seria necessário um levantamento com os hospitais, para ver se existe o serviço, porque teria que ter capacitação, uma recomendação para que realmente a lei seja cumprida.

Dr Pedro disse que toda unidade de saúde, ao receber uma vítima de violência sexual, deveria fazer um teste de gravidez e utilizar a medicação profilática. Disse que a mulher tem direito a requerer teste de DNA para identificar o agressor, mas, muitas vezes, não é feito, porque somente o IML presta o serviço.

Dra Priscila sugeriu que a campanha trouxesse como marco o dia 1º de agosto, que é aniversário da Lei do Minuto Seguinte, com um relançamento da campanha e das informações já produzidas.

Dra Acácia sugeriu a produção de vídeo para divulgar e a iluminação das unidades do MPF. O evento poderia ser no final do mês.

Dra Marcia corroborou que o mês de agosto seja dedicado à campanha.

Registrou como eixos temáticos do GT: 1) feminicídio e violência doméstica, 2) saúde da mulher (lei do minuto seguinte) e 3) representação política por mulheres (em eventual apoio ao GT Violência Política de Gênero do MPF).

Sobre as rotinas, sugeriu: reuniões mensais; organizar cronograma de iniciativas nas datas relevantes à temática do GT; produção de relatórios da atuação do GT; atualização da intranet; interlocução com órgãos externos e internos (CNMP, CNJ, órgãos do Poder Executivo, MPT, Comitê de Gênero e Raça do MPF etc) para que o GT possa se apresentar e viabilizar articulações etc .

Sobre a promoção por critérios de gênero, Dra Ana disse que aguarda posicionamento do Dr Nicolao.

Dra Marcia sugeriu, por fim, a avaliação pelo GT da possibilidade de realização de um trabalho nas escolas e/ou com educadores em relação aos temas do GT. Dra Priscila lembrou que a Safernet trabalha com o tema direito da mulher e poderiam atuar conjuntamente. Dr Pedro destacou que a própria lei Maria da Penha estabelece essa transversalidade dos currículos com os termos da lei.

Dra Acácia sugeriu que verificasse junto ao MEC a inclusão da temática.

Dra Ana Padilha pediu que Dr Pedro integrasse o grupo de whatsapp para auxiliar o GT, mesmo sem estar formalmente designado. Dr Pedro se comprometeu a participar das reuniões que tratassem da temática.

4. Itens de Deliberação

Descrição	Responsável	Prazo
Oficiar ao Fórum Brasileiro de Segurança Pública solicitando os dados de levantamento por cidade para verificação do mapa de maior incidência de crimes sexuais (o mesmo se pode pedir sobre feminicídio). Efetuar levantamento junto à PRDC/SP sobre a atuação realizada em 2021 sobre a lei do minuto seguinte.	PFDC	Imediato

Oficiar ao Ministério da Educação para solicitar informações atualizadas sobre a política pública que vem sendo adotada pelo referido Ministério junto às escolas e aos educadores em relação ao tema violência contra a mulher. Efetuar contato posterior para realização de reunião (Safernet e posteriormente MEC).	PFDC	Imediato
Realizar levantamento de casos nas procuradorias regionais sobre violência doméstica (sem adentrar em qualquer tipo de dado sigiloso), bem como saber o membro titular do feito;	Assessoria Multidisciplinar	Imediato
Falar com a Secom sobre campanhas em agosto sobre as leis relativas ao direito da mulher que comemoram datas de aniversário (lei do minuto seguinte, lei Maria da Penha etc). Sobre a Lei do Minuto Seguinte, ver todas as formas possíveis para a divulgação nas mídias do MPF e pensar nas frentes para a elaboração de campanha permanente. Avaliar a possibilidade de realização de evento em agosto pela PFDC	Assessoria Multidisciplinar	Imediato
Lei do Minuto Seguinte: Expedir ofício e realizar interlocução com o Ministério da Saúde para atualização da informação sobre protocolos e normativos em vigor, dados sobre o cumprimento dos normativos pelas unidades de saúde; além de informações sobre capacitação para fluidez do fluxo de atendimento.	PFDC	Imediato
Elaborar o link da próxima reunião que ficou agendada para o dia 27/08, às 14h.	Assessoria Multidisciplinar	Imediato
Incluir Dr Pedro no grupo de whatsapp;	Assessoria Multidisciplinar	Imediato
5. Fechamento da ata		
Brasília, na data da assinatura eletrônica.		
<p>MARCIA MORGADO MIRANDA Procuradora Regional da República Coordenadora do GT "Igualdade de Gênero"</p> <p>Bruna Pereira de Alencar Assessora-Chefe da Assessoria Multidisciplinar</p>		



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

Assinatura/Certificação do documento **PGR-00280094/2024 ATA nº 81-2024**

.....
Signatário(a): **BRUNA PEREIRA DE ALENCAR**

Data e Hora: **17/07/2024 15:49:28**

Assinado com login e senha

.....
Signatário(a): **MARCIA MORGADO MIRANDA**

Data e Hora: **17/07/2024 15:52:49**

Assinado com login e senha

.....
Acesse <http://www.transparencia.mpf.mp.br/validacaodocumento>. Chave af873680.c58e1136.3a4386bb.859dfa17